



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO

Portaria nº 351/2016-GR

EMENTA: Reconduzir Comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade a Lei n.º 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, página 1 a 3, nomeada pela Portaria nº 997 de 13/10/2015, publicada no DOU de 14/10/2015, seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23295.015701.2014-94 com despachos exarados,

RESOLVE:

- Reconduzir a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instituída através da Portaria nº 1.398/2015-GR, para dar continuidade a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23295.015701.2014-94, tomando providências, diligências e recomendações prolatadas pela Procuradoria Jurídica desta Instituição Federal de Ensino.
2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 21 de março de 2016.

Cláudia da Silva Santos
CLÁUDIA DA SILVA SANTOS
 Reitora

Recibido em
01/04/16
[Assinatura]

Publique-se.

Cumpra-se.